



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

ATA

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (nadador-salvador), para desempenho de funções no Setor de Desporto, da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Maria do Carmo Bravo Merca, Técnica Superior, Ricardo Miguel do Rosário Semião, Técnico Superior (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos), e Marina Isabel Nunes Martins dos Mártires Perna, Técnica Superior, respetivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em análise, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 21.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que republica a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- André Filipe Nabo Jorge
- Luciana da Silva Ribeiro

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou excluir os candidatos:

- André Filipe Nabo Jorge, nos termos do ponto 6 aviso de abertura, por não possuir a habilitação literária exigida, escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento do candidato;
- Luciana da Silva Ribeiro, por não formalizar a candidatura nos termos dos pontos 11 e 13 do aviso de abertura, e por não possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 7 do aviso, posse de curso de nadador-salvador.

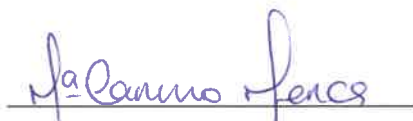


«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

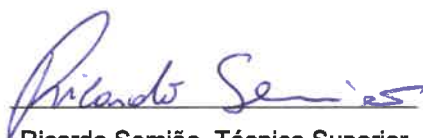
Tendo em conta que os dois candidatos ao concurso não reúnem os requisitos que permitam a sua admissão, o procedimento concursal ficou deserto, não podendo o júri prosseguir com o mesmo.

Face ao exposto, o júri deliberou notificar os candidatos nos termos dos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que republica a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dando lugar à audiência dos interessados conforme o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

O Júri



Maria do Carmo Merca, Técnica Superior



Ricardo Semião, Técnico Superior



Marina Perna, Técnica Superior

